

**EXTRATO DO EDITAL N.º 18/2013**

**(RETIFICAÇÃO – 01)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3698/2013**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Federal n.º 11.350, de 05/10/2011, da Portaria n.º 2.488, de 21/10/2011, da Leis Municipais n.ºs 545/2009 e 622/11, alteradas, respectivamente, pela Leis Municipais n.ºs 718/2013 e 719/2003, instrumentalizada pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob n.º 71/2012, e demais disposições aplicáveis à espécie, publica a retificação do **Quadro 04 – Da Unidade de Saúde Tancredo Neves, do Item 1, do Título I, do Edital n.º 18/2013**, conforme a seguir especificado:

**TÍTULO I**

**1 – DOS CARGOS, REGIME DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO**

<b>Emprego Público</b>	<b>Locais , Vagas Disponíveis e Cadastro Reserva/Unidades de Saúde</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário R\$</b>
	<b>04 – Da Unidade de Saúde Tancredo Neves</b>		
	<b>Comunidades</b>		
	Comunidade do Bugre	<b>Cad. Reserva</b>	
	Comunidade do Rodeiozinho	<b>01</b>	
	Comunidade do Rincão	Cad. Reserva	
	Comunidade dos Pessegueiros	Cad. Reserva	
	Comunidade dos Mineiros	Cad. Reserva	
	Comunidade do Morro Grande	Cad. Reserva	
		40:00 Horas/ Semanais	R\$ 800,00

Torna público, ainda, em razão da retificação acima, o seguinte:

**1 – DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1 – Aos candidatos inscritos nas Comunidades do “Bugre” e “Rodeiozinho” fica facultado o direito de solicitação de devolução da Taxa de Inscrição. As solicitações deverão ser realizadas no Protocolo do Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, situado na Avenida Brasil, n.º 665, Centro, Balsa Nova, Paraná, até as 16 horas do dia 31 de outubro de 2013, devendo o candidato informar o seu número de inscrição, C.P.F., cargo e dados bancários para restituição.

1.2 – Os candidatos que efetivaram a inscrição, e já tenham efetuado o pagamento, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no subitem 1.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

1.3 – As solicitações realizadas fora do prazo ou de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

Prefeitura do Município de Balsa Nova, 15 de outubro de 2013.

**Silvia Maria Ferreira da Silva**

**Presidente da Comissão de Coordenação do Concurso**